

**Ato Administrativo nº 014/2016 - SMED**

**O Secretário Municipal de Educação de Araucária - PR**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 29.994/2016, publicado no Diário Oficial do Município, publicação nº 2912/2016 de 08/08/2016 e Lei Municipal nº 1.528/2004 que institui o Sistema Municipal de Ensino, considerando ainda a LDBEN nº 9394/96, as Resoluções nº 03/2007 e nº 02/2014 e os Pareceres nº 06/2015 e nº 04/2016 do Conselho Municipal de Educação de Araucária.

**RESOLVE**

**Art. 1º - Credenciar a Escola de Educação Infantil Genesis Ltda – ME, como Unidade Educacional de Educação Infantil, no Sistema Municipal de Ensino de Araucária.**

**Art. 2º - O presente credenciamento é pelo prazo de 10 (dez) anos, até agosto de 2026.**

**Art. 3º – O pedido de renovação do Credenciamento deve ser protocolado com, pelo menos, cento e oitenta dias de antecedência do vencimento.**

**Art. 4º - Fica regularizado o período ausente de Credenciamento da Educação Infantil e são convalidados todos os atos escolares praticados anteriormente até a presente data.**

**Art. 5º - Quando ocorrer à cessação da oferta, a Unidade Educacional deverá oficializar a SMED a fim de formalizá-la legalmente.**

**Art. 6º – Este Ato Administrativo entra em vigor na data da sua publicação.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 16 de agosto de 2016.

**MARCOS FERNANDES RUTE**  
Secretário Municipal de Educação